

## Entidade Seguradora

### Quem é?

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa e NIPC 500 069 514.  
Contactos: telephone + 351 213 108 300 (custo de chamada para rede fixa nacional), info@allianz.pt, www.allianz.pt.

### Quem a Supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

## O seu contrato de seguro

### Quais os módulos do Allianz Saúde e quais as coberturas incluídas?

O Allianz Saúde permite-lhe escolher entre 6 módulos, cada um deles com um conjunto de garantias, criadas a pensar nas diferentes necessidades da sua família.

**O 1º módulo - Base:** Se a sua preocupação for os grandes riscos, este é o módulo certo pois salvaguarda um capital para as despesas como o internamento e cirurgia e permite ainda o acesso à Rede Médica Allianz Saúde e Rede Médica Allianz Saúde Dental a preços convencionados.

**O 2º módulo - Mais:** Caso pretenda cobrir não só os grandes riscos mas também as despesas mais frequentes, como por exemplo, consultas ou exames auxiliares de diagnóstico;

**O 3º módulo - Extra:** Este é um módulo abrangente que inclui o Parto na cobertura de Hospitalização e Cirurgia, bem como a cobertura de Próteses e Ortóteses e Dental.

**O 4º módulo - Total:** O módulo mais completo, com capitais superiores e inclui ainda as coberturas de Oncologia (> 18 anos) (consultas, tratamentos e cirurgias), Medicamentos e Estomatologia.

**O 5º Módulo - 55 Mais:** Para além do acesso às coberturas a preço convencionado, inclui a cobertura de Assistência Sénior com diferentes serviços de apoio.

**O 6º Módulo - Dental:** Garante a cobertura de medicina dentária e acesso à realização de consultas e inúmeros tratamentos relacionados com estomatologia, a preços convencionados, dentro da Rede Médica Allianz Saúde Dental.

### O que não está incluído?

Entre outras, não estão cobertas as despesas médicas

efetuadas com:

- Despesas de tratamento por Acidente, Doença ou Gravidez pré-existente, declaradas ou não, bem como das doenças e/ou sintomas que clinicamente se comprove serem relacionadas.

- Despesas relativas a quaisquer atos médicos do foro estético.

Considera-se como pré-existente, toda a doença manifestada antes do início do contrato. Caso existam, as mesmas devem ser indicadas no Questionário de Saúde.

A lista total de exclusões encontra-se nas Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao seu Contrato.

### Quais os limites de adesão e permanência do Allianz Saúde?

Para os módulos Base, Mais e Extra, quer seja o titular, cônjuge ou equiparado, o limite de adesão é de 65 anos de idade. Se optar pelo módulo Total o limite de adesão é de 60 anos.

Caso adira até aos 55 anos, não existe limite de permanência, se aderir entre os 56 e os 65 (60 no caso do módulo Total) anos de idade, poderá usufruir do seguro até aos 75 anos. Para filhos ou equiparados, a adesão funciona desde o nascimento e até aos 24 anos de idade inclusive, sendo o limite de permanência os 25 anos de idade.

Caso opte pelo módulo 55 Mais ou Dental, não tem qualquer limite de permanência. O módulo 55 Mais exige uma idade mínima de 55 anos para adesão.

### Qual a duração do Allianz Saúde?

Por princípio, o Allianz Saúde tem a duração de 1 ano. Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;

- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a Allianz Portugal assumirá a 1ª opção. Nas anuidades seguintes, o contrato será renovado automaticamente por períodos de 1 ano.

A renovação do contrato poderá não ocorrer, por iniciativa do Cliente ou da Allianz Portugal, desde que seja efetuada a devida comunicação por escrito com 30 dias de antecedência em relação ao fim da anuidade contratual;

Antes do fim da anuidade contratual, o Cliente ou a Allianz Portugal, poderão pedir a anulação do contrato, desde que exista Justa Causa.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

### Qual o custo do seguro e como pagar?

O valor a pagar pelo seguro depende da idade e do estado de saúde de cada pessoa e do módulo que escolher.

Em cada renovação anual o prémio a pagar é ajustado de acordo com a tarifa em vigor e o escalão de idade das Pessoas Seguras.

O pagamento do Allianz Saúde será efetuado através de débito automático em conta bancária, podendo o valor do seu Seguro ser pago Anual, Semestral, Trimestral ou Mensalmente.

O prémio total a pagar obtém-se acrescentando os encargos legais (Imposto de Selo e INEM) e quando aplicável, encargos de fracionamento.

### Quais as obrigações que terei ao subscrever um seguro Allianz Saúde?

Ao subscrever um Allianz Saúde todas as pessoas seguras deverão responder com exatidão ao questionário médico e autorizar os médicos, ou qualquer entidade que lhes tenha prestado assistência, examinado ou tratado, a fornecer à Allianz Portugal o acesso aos seus dados pessoais de saúde e todas as informações relacionadas com a contratação e gestão da apólice/proposta contratual.

### Quais os benefícios fiscais que o Allianz Saúde me proporciona?

Os valores pagos pelo seguro de saúde poderão ser deduzidos, de acordo com o estabelecido no regime legal do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Para esse efeito, é enviada uma declaração ao Cliente com o valor de prémios pagos durante o ano, no início do ano seguinte.

### Como posso fazer alterações no meu contrato?

Caso pretenda fazer alterações ao seu Allianz Saúde deve realizar, um pedido de alteração, por escrito, devidamente assinado, onde deverá constar o número da Apólice, o seu nome e número de identificação fiscal e o que pretende alterar. Estes pedidos, salvo raras exceções só poderão produzir efeito na data de vencimento da apólice e devem ser comunicados à Allianz Portugal com 30 dias de antecedência.

### Como vou receber a documentação do contrato?

As Condições Particulares aplicáveis a este contrato serão enviadas por email, para o endereço de e-mail indicado na Proposta/ecrãs de emissão. Toda a documentação, referente a este e a todos os contratos atualmente em vigor do Tomador, está disponível, em suporte digital, na Área pessoal eCliente (acessível em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt)). As Condições Especiais e Gerais estarão disponíveis em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Caso pretenda, adicionalmente, receber uma cópia desta documentação por correio, poderá solicitá-la através do [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt).

## Sinistros

### Coberturas com capital associado:

#### Quando tiver que utilizar o seguro, o que devo fazer?

##### Procedimentos Genéricos

Aceda à Rede Médica Allianz Saúde disponível no nosso site, e escolha o prestador. Aproveite a vasta rede de Hospitais e Clínicas que integram a Rede Allianz.

Deve certificar-se de que o tipo de cuidado médico de que necessita, se encontra incluído no Módulo de seguro que subscreveu e se já foi ultrapassado o Período de Carência (tempo durante o qual não pode utilizar a cobertura do seu seguro).

Verifique junto do seu Prestador Allianz se os atos médicos que vai realizar necessitam de uma pré-autorização. Esta pré-autorização é necessária para todas as Hospitalizações Médicas, Cirúrgicas, Parto, alguns Exames e Tratamentos.

##### Procedimentos Dentro da Rede Médica Allianz

Antes da consulta ou ato médico deverá:

- Apresentar o seu cartão de saúde e documento de identificação;

Depois da consulta ou ato médico deverá:

- Assinar o documento emitido pelo prestador do serviço, comprovando a execução dos serviços;

- Pagar o valor do copagamento respetivo;

- Solicitar ao prestador a emissão de um documento comprovativo do copagamento efetuado, para poder incluir essa despesa na sua declaração anual de impostos.

Caso tenha optado pelo Módulo Total e para a cobertura de Oncologia (>18 anos), após a confirmação do diagnóstico e em todos os atos médicos relacionados, deverá apresentar ao prestador a SMS que a Allianz lhe enviará para a correta aplicação dos copagamentos.

##### Procedimentos Fora da Rede Médica Allianz

Antes da consulta ou ato médico deverá:

- Ter presente que terá que fazer o pagamento da totalidade das despesas, apresentando posteriormente um Pedido de Reembolso das mesmas à Allianz Portugal. Consulte a sua Apólice para saber qual é a percentagem de reembolso a que terá direito;

Depois da consulta ou ato médico deverá:

Enviar o pedido de reembolso à Allianz, no prazo máximo de 180 dias a contar da data de realização do ato médico, através do eCliente, por Email, através do seu Mediador ou por Correio.

Os endereços podem ser consultados em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Deverá juntar o comprovativo de pagamento, respetivas prescrições médicas e todas as informações clínicas que tiver em seu poder.

Caso ainda esteja a cumprir os períodos de carência ou já tiver atingido o limite de capital, poderá usufruir da Rede Allianz através de preços convencionados (valores acordados

entre a Allianz e os Prestadores, sendo estes valores inferiores ao preços de tabela do prestador).

### Em caso de utilização, qual a parte das despesas que fica a meu cargo?

Ficam a seu cargo:

- Todas as despesas não cobertas pelo seguro;
  - Os valores dos Copagamentos (na rede de prestadores);
  - Os valores das franquias e % de comparticipação a cargo do cliente;
  - Os valores que excedam as percentagens/valores de pagamento com que a Allianz Portugal se comprometa quando autoriza um determinado ato médico.
- Os valores de Copagamentos e Franquias são estipulados por tipo de garantia e por cada utilização.

### Posso usufruir, de imediato, das coberturas do meu seguro?

Poderá usufruir do seu seguro a partir da data da adesão, em caso de acidente e na utilização das coberturas de Assistência Médica em Portugal, Assistência em Viagem, Segunda Opinião Médica e Dental.

Em caso de doença, as restantes coberturas entram em vigor após decorridos os períodos de carência que se indicam de seguida:

Coberturas	Carência
Hospitalização e Cirurgia em caso de:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Parto, cesariana ou interrupção involuntária de gravidez (se contratada a cobertura de Parto);</li><li>• Tratamento de patologia arterial ou venosa dos membros inferiores;</li><li>• Tratamento médico, cirúrgico ou outro no diagnóstico de hérnias discais, parede abdominal ou outras;</li><li>• tratamento médico, cirúrgico ou litotricia de cálculos dos rins, vias urinárias, vesícula e/ou vias biliares;</li><li>• Tratamento de patologia proctológica tal como hemorroidas, fístulas, fissuras de patologia do esfíncter anal e perianal;</li><li>• Tratamento médico ou cirúrgico de patologia gastro-esofago-duodenal;</li><li>• Tratamento não conservador do foro da patologia ginecológica e endócrina benigna* (nomeadamente hipófise, tireoide, paratiroide, mama, pâncreas, suprarrenal e ovários);</li><li>• Intervenção cirúrgica a ouvidos, nariz e garganta, por patologia benigna*;</li><li>• tratamento de patologia articular por artroscopia, artrotomia ou artroplastia;</li><li>• Tratamento cirúrgico ou por outro método invasivo da patologia benigna da próstata;</li><li>• Cirurgia catarata</li></ul>	365 dias
Outros casos de Hospitalização e Cirurgia	90 dias
Subsídios Diários (*)	90 ou 365 dias
Assistência Ambulatória	90 dias
Próteses e Órteses Oculares e Não Oculares	
Cobertura Médica Internacional por Doenças Graves	180 dias
Medicamentos	90 dias
Estomatologia	
Oncologia (>18 anos)	180 dias

\* Consoante o tipo de hospitalização e/ou cirurgia.

Contudo, pode ainda usufruir do seu seguro antes do período de carência terminar acedendo à rede de prestadores a preços convencionados (valores acordados entre a Allianz e os Prestadores, sendo estes valores inferiores ao preços de tabela do prestador), ficando a seu cargo a totalidade do valor a pagar.

### Qual é o valor máximo reembolsável para o K cirúrgico?

Na data de emissão deste impresso, o valor máximo reembolsável, para efeitos da cobertura de Hospitalização e Cirurgia, é de 6,75€ por cada K cirúrgico.

### Coberturas de Acesso à Rede:

#### Quando tiver que utilizar o seguro, o que devo fazer?

##### 1. Procedimentos de Utilização

- Uso exclusivo na Rede Médica Allianz Saúde.
- Aceda à rede Médica Allianz Saúde disponível no nosso site, e escolha o prestador. Aproveite a vasta rede de Hospitais e Clínicas que integram a Rede Allianz.
- No dia da consulta deverá apresentar o seu cartão e documento de identificação.
- Após o atendimento ser-lhe-á cobrado o preço convencionado (valor acordado entre a Allianz e o Prestador, sendo este valor inferior ao preço de tabela do prestador) referente aos atos que realizou;
- Qualquer questão que lhe surja relativamente a valores cobrados, atos realizados, orçamentos ou outros, deverá contactar a Linha Allianz através do 213 108 300 nos dias úteis das 8:30 às 19:00, também constante no seu cartão.

#### Posso usufruir, de imediato, das coberturas do meu seguro?

A cobertura de Subsídio de Hospitalização apenas poderá ser utilizada após os períodos de carência (pode variar entre 90 e 365 consoante o tipo de hospitalização e/ou cirurgia). As restantes coberturas não têm qualquer período de carência, pelo que, podem ser utilizadas de imediato.

#### Existem limites de capital associados a este módulo?

Não existem limites de capital por ano e por Pessoa Segura.

#### Para o módulo 55 Mais:

#### E quando tiver que utilizar o seguro, o que devo fazer?

##### 1. Procedimentos de Utilização

- Uso exclusivo na Rede Allianz Saúde 55 Mais.
- Para conhecer a Rede de Prestadores associada a este produto, deverá consultar o Diretório Clínico disponível em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt) (ou ligue 213 108 300 nos dias úteis das 8:30 às 19:00).
- No dia da consulta deverá apresentar o seu cartão e documento de identificação.
- Após o atendimento ser-lhe-á cobrado o preço convencionado (valor acordado entre a Allianz e o Prestador, sendo este valor inferior ao preço de tabela do prestador) referente aos atos que realizou;
- Qualquer questão que lhe surja relativamente a valores cobrados, atos realizados, orçamentos ou outros, deverá contactar a Linha Allianz Saúde 55 Mais através do 213 108 300 nos dias úteis das 8:30 às 19:00, também constante no seu cartão.

## Para o módulo Dental:

### E quando tiver que utilizar o seguro, o que devo fazer?

#### 1. Procedimentos de Utilização

- Uso exclusivo na Rede Allianz Saúde Dental.

Para conhecer a Rede de Prestadores associada a este produto, deverá consultar o Diretório Clínico disponível em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt) (ou ligue 808 200 977 nos dias úteis das 9:00 às 19:00) e selecionar a especialidade "Rede Médica Allianz Saúde Dental";

- Após selecionar o Prestador da sua preferência, deverá agendar diretamente a consulta identificando-se como Cliente Allianz Saúde Dental;

- No dia da consulta deverá apresentar o seu cartão e documento de identificação. Após o atendimento ser-lhe-á cobrado o valor referente aos atos que realizou, de acordo com os valores constantes na Tabela de Copagamentos de Estomatologia, disponível também em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt) ou através do 808 200 977 nos dias úteis das 9:00 às 19:00;

- A Tabela contém alguns atos sem custo, que se encontram devidamente assinalados com a indicação "S/C" (Sem Custo);

- Qualquer questão que lhe surja relativamente a valores cobrados, atos realizados, orçamentos ou outros, deverá contactar a Linha Allianz Saúde Dental através do 808 200 977 nos dias úteis das 9:00 às 19:00, também constante no seu cartão.

### Posso usufruir, de imediato, das coberturas do meu seguro?

Sim, pode ser utilizado de imediato.

### Existem limites de capital associados a este módulo?

Não existem limites de capital por ano e por Pessoa Segura.

## Questões legais

### Devem ser declarados à Allianz Portugal todos os acidentes e as suas circunstâncias, ou doenças graves que tenha sofrido, antes de contratar o seguro?

Sim. De acordo com a legislação em vigor deve declarar todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pela seguradora, sendo esta obrigação extensiva a circunstâncias cuja menção não seja solicitada em questionário eventualmente fornecido pela Allianz Portugal.

### Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador de Seguro e/ou Pessoa Segura.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação

apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador poderá ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

### Direito de Livre Resolução e de Resolução

O Tomador do Seguro tem o direito de resolver livremente o contrato à distância dentro do prazo máximo de 14 dias contados a partir da data da receção da apólice, sem necessidade de indicação do motivo e sem que possa haver lugar a qualquer pedido de indemnização ou penalização do mesmo Tomador.

Esta resolução deve fazer-se através de email para [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt) ou por carta para Rua Andrade Corvo 32, 1069-014 Lisboa.

Caso este direito não seja exercido e o prémio ou fração inicial tenha sido pago, o contrato de seguro produz todos os seus efeitos.

O exercício do direito de livre resolução extingue as obrigações e direitos decorrentes do contrato, com efeitos a partir da data da sua celebração, estando ambas as partes obrigadas a restituir quaisquer quantias que tenham recebido, no prazo de 30 dias, a contar, respetivamente, da receção da notificação pelo Segurador, ou a contar do seu envio pelo Tomador de Seguro. Porém, no caso do seguro ter início, a pedido do tomador do seguro, antes do termo do prazo de livre resolução do contrato, o segurador terá direito ao valor do prémio calculado proporcionalmente ao tempo em que, até à data de resolução, suportou o risco.

Para além do estabelecido acima relativo ao direito de livre resolução por iniciativa do Tomador do Seguro, o contrato, pode ainda, ser resolvido, a todo o tempo, por qualquer das partes, com fundamento em justa causa.

A resolução com fundamento em justa causa produz efeitos decorridos que sejam quinze dias sobre a data da sua comunicação.

Sempre que o contrato for resolvido (seja por Livre Resolução ou por fundamento em justa causa), o Tomador do Seguro está obrigado a devolver à seguradora o certificado comprovativo da existência de seguro, se este tiverem data de validade posterior à da resolução, no prazo de 8 dias a contar do momento em que aquela produziu efeitos. A devolução destes documentos funciona como condição suspensiva da devolução do prémio quando a esta houver lugar, salvo motivo atendível que impeça a devolução.

## Outras Declarações Prévias Obrigatórias

Após o processo de subscrição e ao conferir os dados e elementos constantes das Condições Particulares, o Tomador, irá declarar, expressamente e para os legais efeitos, previstos em cada um dos regimes seguintes:

**1.Regime legal da validade das Declarações iniciais:** Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a proposta resulte das declarações que transmitiu ao mediador e foram por este transcritas para os écrans de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso algum cobre os riscos relacionados com o risco omitido ou declarado inexatamente.

**2. Regime legal do Pagamento dos prémios:** Que reconhece que, nos termos do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16/Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração, na data devida, impede a prorrogação do contrato e implica a resolução automática nessa mesma data; que a falta de pagamento de um prémio de montante variável ou de um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco, também implica a sua resolução automática; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual, determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que tal se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

3. Que lhe foram dadas a conhecer pela Allianz Portugal, e previamente à subscrição deste contrato, todas as informações legalmente obrigatórias.

**Esta Nota de Informação Prévia não dispensa a leitura integral da Condições Contratuais da Apólice. Esta informação é válida durante o período de vigência do contrato.**

## Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução de contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré-contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: <a href="https://www.allianz.pt/informacao-legal">https://www.allianz.pt/informacao-legal</a> .

A Allianz Portugal pode necessitar do seu consentimento para proceder ao tratamento de alguns dos seus dados pessoais, o qual lhe será solicitado no momento da subscrição do seguro.